

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ



ANO VI

ARAPOTI, QUINTA, 14 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO N° 2052

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI /2459-2026 2

LICITAÇÕES E COMPRAS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO[DF0] 5

AVISO DE PREGÃO /016-2026 6

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO /006-2026 6

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI-PR

Rua Plácido Leite nº 148 Centro Cívico
Arapoti-PR / CEP: 84.990-000

IRANI JOSÉ BARROS

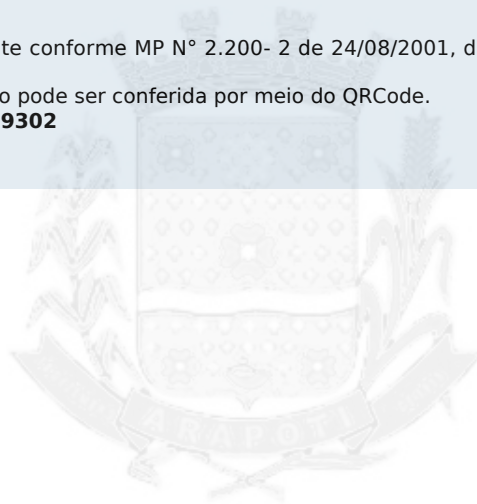
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **205220269302**



PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DO PREFEITO

Rua Placídio Leite, 148, Centro - Telefone: 0800 400 1005 - CNPJ: 75.658.377/0001-31
ARAPOTI - PARANÁ

LEI ORDINÁRIA Nº 2459/2026

Altera a previsão de receitas e a fixação das despesas no Plano Plurianual PPA 2026/2029, inclui ação orçamentária na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento fiscal do município, valor de R\$ 1.922.333,33.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial em seu orçamento vigente, no valor de R\$ 1.922.333,33 (um milhão e novecentos e vinte e dois mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), destinado à inclusão das seguintes programações na Lei Orçamentária Anual:

Unidade Orçamentária	Valor R\$
Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Agrícola	
Unidade: 001 - Divisão Agrícola e Pecuária	
0020.0606.008.1613 - Conv 170/2026 - SECID Conjunto Britagem Móvel	
7766 – 3449051000000000000 Equipamentos e Material Permanente	322.333,33
f00501.0501.0004.0099.0000.0000 Receitas de alienações de ativos	
765 – 3449051000000000000 Equipamentos e Material Permanente	1.600.000,00
f00944.1005.0003.0099.0001.0001 Conv. 170/2026 - SECID - Britagem	
Total da Ação Orçamentária	1.922.333,33
Total do Órgão	1.922.333,33
Total da Abertura	1.922.333,33

Art.2º. Para a cobertura do crédito adicional especial mencionado no art. 1º desta Lei, será utilizado, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal Nº 4.320 de 17 de março de 1964, o excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.922.333,33 (um milhão e novecentos e vinte e dois mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), conforme quadro demonstrativo abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DO PREFEITO

Rua Placídio Leite, 148, Centro - Telefone: 0800 400 1005 - CNPJ: 75.658.377/0001-31
ARAPOTI - PARANÁ

Excesso de Arrecadação/Fonte de Recurso	Valor R\$
f00944.1005.0003.0099.0001.0001 Conv. 170/2026 - SECID - Britagem Móvel	1.922.333,33
Total do Excesso de Arrecadação	1.922.333,33

Art.3º. Fica acrescido à fixação inicial das despesas previstas no Demonstrativo das Despesas do PPA por Programa, de que trata a Lei Municipal N° 2.418, de 02 de dezembro de 2025, dentro dos programas abaixo mencionados, o valor de que trata o artigo 1º, passando os respectivos programas a vigorar com os valores atualizados, conforme demonstrativo a seguir:

Programa de Governo	Valor R\$
0003 - Avança Arapoti: Planejar, Construir e Cuidar	74.423.501,48
Total do Programa de Governo	74.423.501,48

Art.4º. Fica acrescida à previsão das receitas orçamentárias para o exercício financeiro de 2026, constante do Demonstrativo da Receita para o Quadriênio 2026-2029, de que trata a Lei Municipal N° 2.418, de 02 de dezembro de 2025, a seguinte receita:

Conta da Receita/Descrição/Fonte de Recurso	Valor R\$
242299010000000000 - Conv. 170/2026 - SECID - Conjunto de Britagem Móvel	1.600.000,00
f00944.1005.0003.0099.0001.0001 Conv. 170/2026 - SECID - Britagem Móvel	1.600.000,00
Total da Receita Orçamentária	1.600.000,00

Art.5º. Fica incluída no Demonstrativo das Ações por Programas, integrante do Plano Plurianual - PPA, de que trata a Lei Municipal N° 2.418/2025 de 02 de dezembro de 2025, as seguintes ações orçamentárias:

Ação Orçamentária	Valor R\$
1613 - Conv 170/2026 - SECID Conjunto Britagem Móvel	1.922.333,33
Total da Ação Orçamentária	1.922.333,33

Art.6º. Fica incluída no Anexo IV - Relação das Ações Orçamentárias da Lei Municipal N° 2.430/2025, de 29 de dezembro de 2025 - LDO, as seguintes ações

894056830774292291178932029882630344487



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DO PREFEITO

Rua Placídio Leite, 148, Centro - Telefone: 0800 400 1005 - CNPJ: 75.658.377/0001-31
ARAPOTI - PARANÁ

orçamentárias.

Ação Orçamentária	Valor R\$
1613 - Conv 170/2026 - SECID Conjunto Britagem Movel	1.922.333,33
Total das Ação Orçamentária	1.922.333,33

Art.7º. Ficam, nos termos desta Lei, alterados o Plano Plurianual - PPA, aprovado pela Lei Municipal Nº 2.418/2025 de 02 de dezembro de 2025 e as Diretrizes Orçamentárias - LDO, aprovada pela Lei Municipal Nº 2.430/2025 de 29 de dezembro de 2025.

Art.8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 07 de maio de 2026.

IRANI JOSÉ BARROS
Prefeito Municipal

Autor: Poder Executivo.

(*) Lei republicada por incorreção.

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO**

**CONTRATO N° 154/2025
DISPENSA N°32/2025**

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPOTI.

Contratada: FUNDAÇÃO DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAÍ – FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAÍ – FAFIPA.

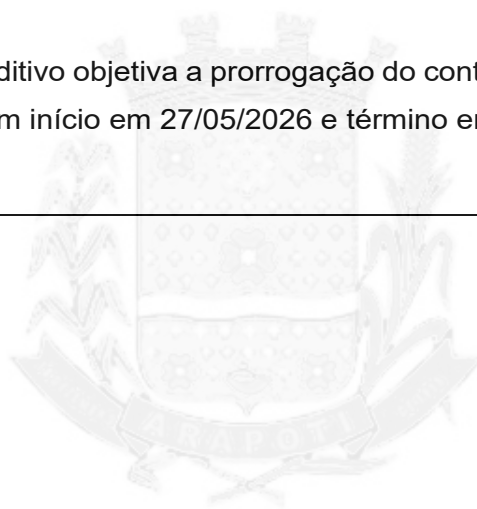
Objeto: fica corrigida a publicação de 13/05/2026 do diário oficial edição nº 2051, página 41, referente ao contrato 154/2025:

Onde se lê:

“O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do contrato 154/2025 por mais 90 (noventa) dias, com início em 27/05/2026 e término em 25/08/2027.”

Leia-se:

“O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do contrato 154/2025 por mais 90 (noventa) dias, com início em 27/05/2026 e término em 25/08/2026.”



LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA DE ARAPOTI/PR
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 16/2026.

Processo nº 24/2026.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de **frutas, legumes e hortaliças** para a **alimentação escolar** nas unidades vinculadas à rede pública de ensino do município de Arapoti/PR.

Recebimento das Propostas: das 08h:00min do dia 15/05/2026, às 08h:30min do dia 29/05/2026.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h:00min do dia 29/05/2026.

Local: Sistema Eletrônico do Portal da BLL COMPRAS, no endereço: <https://blcompras.com/Home/Login>

Retirada do Edital: <https://arapoti.atende.net/transparencia/> e site <https://pncp.gov.br>

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: 08004001005 – ramal 3150, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min/e-mail: luana.fernandes@arapoti.pr.gov.br

Arapoti, 14 de maio de 2026.

LICITAÇÕES E COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2026 Processo Adm: Nº 33/2026**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software destinado à estruturação, diagramação e publicação da Imprensa Oficial do Município em meio eletrônico, incluindo assinatura digital, carimbo do tempo, hospedagem da aplicação, auxílio técnico e treinamento, visando atender às necessidades de transparência e publicidade dos Atos Oficiais do Município de Arapoti

Empresas vencedoras valor total: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais): **DYNAMIKA SOLUÇÕES WEB LTDA** (19576309000152) com os lotes: 1 no valor total de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

ARAPOTI (PR), quinta-feira, 14 de maio de 2026

IRANI JOSÉ BARROS

AUTORIDADE DE PROMOTOR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2026 Processo Adm: Nº 33/2026**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software destinado à estruturação, diagramação e publicação da Imprensa Oficial do Município em meio eletrônico, incluindo assinatura digital, carimbo do tempo, hospedagem da aplicação, auxílio técnico e treinamento, visando atender às necessidades de transparência e publicidade dos Atos Oficiais do Município de Arapoti

Empresas vencedoras valor total: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais): **DYNAMIKA SOLUÇÕES WEB LTDA** (19576309000152) com os lotes: 1 no valor total de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE ARAPOTI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021., e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ARAPOTI (PR), quinta-feira, 14 de maio de 2026

IRANI JOSÉ BARROS

AUTORIDADE COMPETENTE

AVISO DE RESULTADO**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2026 Processo Adm: Nº 33/2026**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software destinado à estruturação, diagramação e publicação da Imprensa Oficial do Município em meio eletrônico, incluindo assinatura digital, carimbo do tempo, hospedagem da aplicação, auxílio técnico e treinamento, visando atender às necessidades de transparência e publicidade dos Atos Oficiais do Município de Arapoti

Empresas vencedoras valor total: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais): **DYNAMIKASOLUÇÕES WEB LTDA** (19576309000152) com o lote: 1 no valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

ARAPOTI - PR, 14 de maio de 2026

ANA ALINE SANTOS MENDES

CONDUTOR DE PROCESSOS

EDITORAÇÃO**Wanderley Rasera Junior** - Assistente de Comunicação**Prefeitura Municipal de Arapoti**

CNPJ: 75.658.377/0001-31

E-mail: atosoficiais@arapoti.pr.gov.br

894056830774292291178932029882530344487